



PORTARIA Nº. 074/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

| Nome | Período aquisitivo | Período de Gozo |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| SIMONE LEITE NASCIMENTO | 02/07/2013 a 01/07/2014 | 21/07/2014 a 04/08/2014 |

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 21 DE JULHO 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL